



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

EDITAL N° 003/2017/TGA/DG/IFMT – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO
MODALIDADE PROEJA 2017/1

1. ABERTURA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, com sede à Rua 28, nº 980N – Vila Horizonte, através do DIRETOR GERAL e de acordo com disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **25 a 27 de janeiro de 2017** estão abertas as inscrições, destinadas à concorrência pelas **vagas remanescentes** do curso **Técnico em Comércio** na forma integrado ao **Ensino Médio/PROEJA** do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo 2017, para o qual são ofertadas dezessete vagas.

1.1. Da validade

1.1.1. O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017.

1.2. Dos requisitos para inscrição

- Ter concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula;
- Ter idade mínima de 18 anos até a data da matrícula;
- Apresentar a documentação exigida no item 2.5.1.

1.3. Da habilitação e vagas para o *campus* avançado Tangará da Serra

Curso de Nível Médio / PROEJA	Total de Vagas	Duração	Período
Técnico em Comércio	17	02 anos e meio	Noturno

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do Edital

2.1.1. O presente Edital contém as informações necessárias para a seleção dos candidatos, as quais poderão ser obtidas no endereço eletrônico do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra (<http://tga.ifmt.edu.br>), a partir de **30 de Janeiro de 2017**.

2.1.2. As inscrições ocorrerão entre **30 de janeiro e 02 de fevereiro de 2017**, encerrando às **22h00min**.

2.1.3. Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital, aceitando-as, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

2.2. Dos procedimentos para inscrição

2.2.1. Preencher, eletronicamente e *sem cometer erros*, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço eletrônico <http://tga.ifmt.edu.br>.

2.2.2. Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.3. Da responsabilidade da inscrição

2.3.1. O IFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas ou falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a realização da inscrição.

2.4. Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2. A constatação de informação de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.5. Da documentação

2.5.1. No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da Cédula de Identidade ou documento equivalente, com validade nacional.

2.5.2. Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.6. Da confirmação da inscrição

2.6.1. No dia **02 de fevereiro de 2017**, o IFMT *campus* avançado Tangará da Serra disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição no mural do *campus* e no endereço eletrônico <http://tga.ifmt.edu.br>.

2.6.2. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Dos critérios para a seleção dos candidatos

3.1.1. O candidato será selecionado por meio de uma entrevista escrita composta por perguntas objetivas e subjetivas, contemplando tanto o caráter socioeconômico quanto raciocínio lógico em Língua Portuguesa e Matemática, em nível de Ensino Fundamental.

3.1.2. Em caso de empates, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos critérios:

3.1.2.1 – Menor escolaridade;

3.1.2.2 – Maior idade.

3.3. Dos Critérios para a Obtenção do Resultado da Seleção

3.3.1. A classificação dos candidatos será definida de acordo com o percentual de acertos obtido na entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

3.4. Da Data, Horário e Local da Entrevista Escrita

Data da Entrevista Escrita	Horário de Mato Grosso	Local da Entrevista
03 de fevereiro de 2017	Das 19h30min às 21h30min	<i>campus</i> avançado Tangará da Serra

3.4.1. O candidato deverá estar no local de realização da entrevista escrita com **antecedência mínima de 30min** (trinta minutos), munido de **caneta esferográfica preta ou azul**, da **cédula de identidade original** ou outro documento oficial com foto, de validade nacional.

3.4.2. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio de documentação, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (original e cópia), datado de no máximo três meses antes do dia da entrevista, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo Fiscal da Entrevista. Aquele que não o fizer estará impedido de realizar a entrevista.

3.4.3. Para a realização da entrevista **não será aceita como documentação** de identificação oficial a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, carteirinha UMES-UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira nacional de habilitação (CNH) – modelo antigo sem foto;
- carteira de reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. No dia **06 de fevereiro de 2017**, no mural do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra e no endereço eletrônico <http://tga.ifmt.edu.br>, será publicado o resultado oficial da entrevista.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos aprovados efetivarão a matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra.

5.1.1. Datas da matrícula: **07 e 08 de fevereiro de 2017**;

5.1.2. Horário da matrícula: das **11h00min às 19h00min**.

5.2. Dos documentos para a matrícula:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de identidade oficial (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência recente (conta de luz, água ou telefone) – frente e verso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente.

5.3. Os documentos podem ser apresentados legíveis e sem rasuras, na forma de:

- Cópia simples acompanhadas dos originais; ou
- Cópias autenticadas em cartório;

5.4. A falta de um dos documentos relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas no IFMT *campus* avançado Tangará da Serra têm início em 01 de fevereiro. Assim, os candidatos selecionados por meio deste edital, iniciarão as aulas imediatamente após a realização da matrícula.

7. DO UNIFORME

7.1. O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas, de acordo com o Regimento Disciplinar Discente do IFMT.

8. CRONOGRAMA

Data	Evento
30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017	Período de inscrição via internet (http://tga.ifmt.edu.br)
03 de fevereiro de 2017	Entrevista escrita as 19h30min (chegar com antecedência de 30 min)
06 de fevereiro de 2017	Divulgação do Resultado
07 e 08 de fevereiro de 2017	Período de Matrícula
09 de fevereiro de 2017	Divulgação da Segunda Chamada (a partir das 11h00min)
10 de fevereiro de 2017	Período de Matrícula – Segunda Chamada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

PERFIL DO CURSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Técnico em Comércio na forma integrado ao Ensino Médio/PROEJA

A formação do técnico de nível médio em Comércio, na modalidade Proeja, almeja um profissional habilitado com bases científicas, tecnológicas e humanísticas para o exercício da profissão, numa perspectiva crítica, proativa, ética e global, para atender às demandas da sociedade no que se refere às atividades de planejamento, operação e controle da comercialização de bens e serviços. O técnico em Comércio, de posse do conhecimento sobre legislação, processos e sistemas das diferentes organizações, estará capacitado para atuar em diferentes setores da economia, sejam negócios próprios ou de terceiros, públicos ou privados, ou ainda empreendimentos sociais.

Tangará da Serra/MT, 30 de Janeiro de 2017.

GILCELIO LUIZ PERES

Diretor Geral "*Pro Tempore*" do IFMT - *campus* avançado Tangará da Serra
Portaria nº 258 de 14/02/14, D.O.U. de 17/02/14